



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PORTARIA N° 128/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA ROSA DE MEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a)

**MARIA ROSA DE MEIRA**, matrícula 4923, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 18/05/2017 a 15/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 18/05/2017.

Nova Andradina (MS), 23 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 129/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ADAO CARVALHO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a)

**ADAO CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 4618, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 06/05/2017 a 04/06/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 06/05/2017

Nova Andradina (MS), 23 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 130/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SELMA REGINA GOMES DA SILVA ARALDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a)

**SELMA REGINA GOMES DA SILVA ARALDO**, matrícula 4490, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 03/05/2017 a 11/07/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 03/05/2017.

Nova Andradina (MS), 23 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2017.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 154/2017 – Processo n° 50993/2017 – FLY N° 0333.0003382/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de materiais elétricos, para atender manutenção e reparos nas unidades de ensino dessa Secretaria, conforme CI n° 265/2017 e solicitação n° 292/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 29/05/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **servicos online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/06/2017 às 07:30 horas (Horário Local)**  
Nova Andradina MS, 24 de maio de 2017.  
Gilberto Barbieri  
Pregoeiro

### PORTARIA N° 131/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) EVA FRANCISCA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a)

**EVA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula 2098, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM 705, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 30/04/2017 a 03/05/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 30/04/2017.

Nova Andradina (MS), 23 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 132/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARIA SUELI NUCCI DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MARIA SUELI NUCCI**

**DE LIMA**, matrícula 4628, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 08/06/2017 a 22/06/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 08/06/2017.

Nova Andradina (MS), 23 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 133/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) IRISBERTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a)

**IRISBERTA DOS SANTOS**, matrícula 5285, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 11/05/2017 a 16/06/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 11/05/2017.

Nova Andradina (MS), 23 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 134/2017

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA DAYANE GARCIA MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **DAYANE GARCIA MATOS**, no cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 05/05/2017 até 01/09/2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/05/2017, consoante atestado médico emitido na data de 05/05/2017, pelo Dr. Valmir Pedrozo CRM/ MS 39.

Nova Andradina (MS), 23 DE MAIO DE 2017.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA Nº. 135/2017**

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA JULIANA DIAS DE FREITAS MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **MARIA JULIANA DIAS DE FREITAS MORAES**, no cargo de GESTOR DE ACOES SOCIAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 10/05/2017 até 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/05/2017, consoante atestado médico emitido na data de 10/05/2017, pelo Dr.Selma Rosseli P R Corral CRM/58.982.

Nova Andradina (MS), 23 DE MAIO DE 2017.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta  
Diretora de Benefícios

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2016 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 373/2016. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas D'águas, bebedouros e freezers, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata. Tendo como FORNECEDOR (ES): EMPRESA GOMES & SANTOS – ME (PROLIMP), CNPJ sob nº 12.939.715/0001-93; - Vigência: 19/12/2016 à 19/12/2017. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina, 23 de maio de 2017.

**Walter Fernandes**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017**

**PROCESSO Nº 50740/2017 – FLY Nº 0333.0003144/2017**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI-ME, CASA DO ATLETA LTDA-EPP, D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÃO LTDA-EPP, DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME, BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender a Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 125/2017, a saber:

6665-BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Bola oficial de Voleibol 7,0 matizada confeccionada em microfibras com 16 gomos e aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) contendo selo (FIVB APPROVED), no tamanho de 65 - 67 cm de diâmetro pesando 260 - 280g em câmara airtight de miolo slip system removível e lubrificado com amostra do produto.	PENALTY 7.0	UN	15,000	177,000	2.655,00
2	Bola Oficial de Handebol H3 masculino, costurada com 32 gomos e confeccionada em PU ultra grip, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e Federação Internacional de Handebol (IHF) contendo o selo de aprovação (International Handball Official Ball) no tamanho de 58 - 60cm de diâmetro, pesando 425 - 475 gramas confeccionada com PU, miolo slip system removível lubrificado com amostra do produto.	PENALTY H3L ULTRAGRIP	UN	8,000	148,000	1.184,00
5	Bola de Futsal oficial 100 categoria mini em tecnologia Termotec confeccionada em PU, tamanho 50 - 55cm de diâmetro pesando 300 - 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, contendo o selo de aprovação e amostra do produto.	PENALTY MAX 100	UN	20,000	84,900	1.698,00
7	Bola oficial de Futsal 1000 em tecnologia Termotec com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100, bola oficial das principais Federações de Futsal do Brasil no tamanho de 61 - 64 cm de diâmetro, pesando 410 - 440 gramas, com selo de aprovação pela Confederação Brasileira de Futsal e amostra do produto.	PENALTY MAX 1000	UN	8,000	167,000	1.336,00
15	Bola de borracha P nas cores amarela e vermelha confeccionada de borracha com válvula tamanho nº10	SILME 10	UN	10,000	8,800	88,00
Total do Fornecedor:						<b>6.961,00</b>

8608-CASA DO ATLETA LTDA-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
14	BOLA PARA TÊNIS DE MESA FABRICADA EM CELULOSE COM 40MM DE DIÂMETRO, PESO 2,74, NA COR BRANCA, GRAMAS APROVADA PELO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES	VOLLO	PCTE	50,000	2,900	145,00
31	Bracelete de Capilão, acessório essencial para identificar quem é o líder entre os jogadores. Ela promove um ajuste perfeito ao braço com conforto e praticidade. Material 87% poliéster e 13% elastano ajuste em velcro.	POKER	UN	5,000	7,900	39,50
Total do Fornecedor:						<b>184,50</b>

**5820-D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÃO LTDA-EPP**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	Bola de Futsal oficial 200 categoria infantil em tecnologia Termotec confeccionada em PU, tamanho 55 - 58cm de diâmetro pesando 350 - 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, contendo o selo de aprovação e amostra do produto.	PENALTY	UN	20,000	84,900	1.698,00
8	Rede de Futsal, confeccionada no fio 8 e na malha 12 em corda trançada entre nós do material de poliéster 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, cor branca, modelo caixote méxico europeu, medindo de 3,00 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.	MASTER	PAR	6,000	218,500	1.311,00
10	BOLA DE BASQUETE FEMININO, circunferência entre 72 e 74 cm, peso entre 510 a 565 gramas, confeccionado em microfibras, matizada, miolo lubrificado e substituível, aprovada pela CBB Confederação Brasileira de Basquete de fabricação brasileira, com amostra do produto.	PENALTY	UN	5,000	149,900	749,50
11	BOLA DE BASQUETE MASCULINO, circunferência entre 75 e 78 cm, peso entre 600 a 650 gramas, confeccionado em microfibras, matizada, miolo lubrificado e substituível, aprovado pela CBB Confederação Brasileira de Basquete de fabricação brasileira, com amostra do produto.	PENALTY	UN	5,000	159,000	795,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 GOMOS, circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 a 450 gramas, material impermeável com 0% de absorção de água, maior durabilidade e maciez, confeccionado em PVC, miolo lubrificado e substituível, aprovado pela CBF Confederação Brasileira de Futebol e aprovado pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, com amostra do produto.	KAGIVA	UN	15,000	88,900	1.333,50
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 GOMOS, circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 a 450 gramas, material impermeável com 0% de absorção de água, maior durabilidade e maciez, confeccionado em PVC, miolo lubrificado e substituível, selo da Federação Paulista de Futebol e aprovado pela CBF Confederação Brasileira de Futebol	PENALTY	UN	15,000	79,900	1.198,50
17	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM BORRACHA NAS CORES LARANJA COM BRANCO, 75 CM	KTELI	UN	30,000	15,700	471,00
18	Cone tamanho 25 cm confeccionado em plástico nas cores amarelo, azul, verde	KTELI	UN	40,000	3,400	136,00
19	Cone laranja confeccionado em plástico nas diversas cores modelo chapéu.	KTELI	UN	60,000	2,000	120,00
20	Bomba infladora de ar Double Action fabricado em material acrílico translúcido nas cores amarelo, azul, vermelho e preto com mangueira flexível acompanhado de duas agulhas.	POKER	UN	6,000	17,500	105,00
22	BAMBOLÊ GRANDE 90 CM; BAMBOLÊ COLORIDO EM ARO DE PLÁSTICO REFORÇADO, MEDINDO 90CM DE DIÂMETRO.	GOLDEN	UN	60,000	2,600	156,00
23	Cronometro digital com funções de tempo que permite a tomada de tempo parciais, calendário, alarme, contador de até 24 horas, visor numérico extra grande, bateria de lítio a prova d' água com cordão.	VOLLO	UN	5,000	20,200	101,00
26	CORDA DE POLIPROPILENO DE 1,5 a 2,0 mm. TRANÇADA	PANGUÊ	UN	20,000	4,200	84,00
27	Colchonete para pratica esportiva densidade 425, revestimento em nápa, costurada na cor azul 90x40x50mm.	GOLDEN	UN	30,000	20,500	615,00
28	RELOGIO DE XADREZ ANALOGICO, RESISTENTE MEDINDO 5CM DE LARGURA X 16CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE ALTURA, CAIXA PLÁSTICA COM PINOS DE METAL, ANALOGICO, COM DOIS	JAHRIG	UN	15,000	100,000	1.500,00

6136-DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
32	MOSTRADORES DE TEMPO, CADA UM TEM UMA SETA, E UMA QUEDA DE SETA, QUE INDICA O TERMINO DO TEMPO ESTIPULADO PARA O JOGADOR, COM NUMERAÇÃO TAMANHO NO MINIMO FONTE 12, GARANTIA MINIMA DE 30 DIAS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO EQUIVALENTE A JAEHRIG					
32	Conjunto de uniforme para futsal (em duas cores), contendo 22 camisas, 22 shorts e 22 pares de meias cano longo, material de boa qualidade, sendo 20 unidades (camisetas, shorts e meias) iguais e 02 unidades (camisetas, shorts e meias) de cores diferentes para os goleiros (em duas cores), contendo 14 camisas no tamanho (M), 14 shorts no tamanho (M) e 14 pares de meias cano longo, material de boa qualidade, sendo 13 unidades (camisetas, shorts e meias) iguais e 01 unidade (camiseta, shorts e meias) de cores diferentes para o goleiro com o número 01 e 14 unidades (camisetas e shorts) devem ser numeradas na frente e nas costas, conter o logotipo do governo municipal, Fundação de Esporte e Lazer, Escola e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, modelo deve ser aprovado.	TERRA	CONJ	4,000	740,000	2.960,00
33	Conjunto de uniforme para futsal (em duas cores), contendo 14 camisas no tamanho (M), 14 shorts no tamanho (M) e 14 pares de meias cano longo, material de boa qualidade, sendo 13 unidades (camisetas, shorts e meias) iguais e 01 unidade (camiseta, shorts e meias) de cores diferentes para o goleiro com o número 01 e 14 unidades (camisetas e shorts) devem ser numeradas na frente e nas costas, conter o logotipo do governo municipal, Fundação de Esporte e Lazer, Escola e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, modelo deve ser aprovado.	TERRA	CONJ	3,000	476,000	1.428,00
34	Conjunto de uniforme para basquete (em duas cores), contendo 14 camisas no tamanho (M) e 14 shorts no tamanho (M) material de boa qualidade, todas as camisetas e shorts devem ser numeradas na frente e nas costas, conter o logotipo do governo municipal, Fundação de Esporte e Lazer, Escola e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, modelo deve ser aprovado.	TERRA	CONJ	2,000	420,000	840,00
35	Conjunto de uniforme para voleibol (em duas cores), contendo 14 camisas no tamanho (M) sem mangas e 14 shorts no tamanho (M) material de boa qualidade, todas as camisetas e shorts devem ser numeradas na frente e nas costas, conter o logotipo do governo municipal, Fundação de Esporte e Lazer, Escola e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, modelo deve ser aprovado.	TERRA	CONJ	2,000	378,000	756,00
36	Talame em composição EVA copolimerio selênio acastado de vinil com cobertura de película siliconada de espessura de 40mm e base de espuma flexível nos dimensões de 1m x 1m de cores dentado de encaixe.	ERMEK	UN	64,000	85,000	5.440,00
37	Kit de badminton composto por 4 raquetes de material grafite e encauchamento em nylon, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede oficial e uma T bola de amortizamento.	VOLLO	KIT	12,000	148,000	1.752,00
Total do Fornecedor:						<b>23.549,50</b>

6136-DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	Bola Oficial de Handebol H2 feminino, costurada com 32 gomos e confeccionada em PU ultra grip, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e Federação Internacional de Handebol (IHF) contendo o selo de aprovação (International Handball Official Ball) no tamanho de 54 - 56cm de diâmetro, pesando 325 - 400 gramas confeccionada com PU, miolo slip system removível lubrificada com amostra do produto.	PENALTY	UN	8,000	78,820	634,56
16	Saco pi bolas de rede em nylon fo 2, em	PANGUÊ	UN	10,000	7,430	74,30

	malha de 12 com capacidade para transporte de 10 bolas no tamanho L X a 0,70 CM x 1,20 M					
24	Escada de agilidade 4 metros de 8 degraus confeccionado em nylon nas cores preto e amarelo. Escada de treinamento com 4 metros de comprimentos, regulagem nos degraus, fita de nylon e haste de PVC com 08 degraus, acompanha bolsa para guardar a escada facilitando o transporte da escada.	MUVIM	UN	6.0000	54,2800	325,68
Total do Fornecedor:						<b>1.014,54</b>

5451-FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
29	TABULEIRO DE XADREZ COM PEÇA Trabalha o desenvolvimento do pensamento lógico, atenção, concentração, raciocínio, regras e companheirismo. Contendo 32 peças para xadrez em vinil atóxicas, lavável, acondicionadas em uma caixa medindo 340mm x 170mm x 50mm. Peça maior medindo 85mm.	P&E	UN	20,0000	42,0000	840,00
30	Tabuleiro de damas em madeira na dimensão de 31,5 x 31,5 acompanhado com peças	PANGUE	UN	20,0000	5,4600	109,20
Total do Fornecedor:						<b>949,20</b>

4914-MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	Bola de Futsal oficial 500 em tecnologia Termotec com 12 gomos confeccionada em PU, tamanho 61 - 64cm de diâmetro pesando 410 - 440 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, contendo o selo de aprovação e amostra do produto	KAGIVA	UN	15,0000	140,0000	2.100,00
25	FITA EM TEFETÁ MESCLA. CONFECCIONADA EM TAFETÁ, É MAIS LEVE E DELICADA QUE A FITA EM CETIM. COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. INDICADA PARA GINASTAS DE NÍVEL ADULTO PRATICANTES DA MODALIDADE. ORIGINALMENTE NA COR BRANCA, É ARTESANALMENTE MESCLADA EM DOIS TONS CONTRASTANTES. POSSUI INTERVALOS EM BRANCO QUE PROPORCIONAM UM EFEITO DE VELOCIDADE	FAC ESPORT	UN	4,0000	60,0000	240,00
38	Xadrez gigante contendo tabuleiro fabricado em couvrim nas dimensões 2,75m x 2,75m com peças em plástico injetado nas dimensões 0,62m.	XADREZ GIGANTE	UN	1,0000	600,0000	600,00
Total do Fornecedor:						<b>2.940,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050 - 33.90.30.00.00.000001

Nova Andradina - MS, 16/05/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

BEIJAMIM BARBOSA - CPF: 209.382.330-68

Fornecedor

FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI-ME

FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - CPF: 224.714.238-92

Fornecedor

CASA DO ATLETA LTDA-EPP

RICARDO ALEXANDRE DE CAMPOS - CPF: 639.588.301-10

Fornecedor

D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÃO LTDA-EPP

DOUGLAS GELEILAITE BRESCHIGLIARI - CPF: 020.819.501-70

Fornecedor

DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME

EDUARDO PINHEIRO - CPF: 119.810.718-90

Fornecedor

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

MORENO PAVEZZI DA COSTA - CPF: 039.634.859-90

Fornecedor

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2017

**PROCESSO Nº 50892/2017 - FLY Nº 0333.0003287/2017**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado a empresa **SANDRA REINA-MEI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2017**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFEIÇÕES MARMITE E SELF SERVICE PARA ATENDER ESTA SECRETARIA.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 126/2017, a saber:

6507-SANDRA REINA-MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Refeição preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, para Funcionários Municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, folhosos (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos, porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 quaternário: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminiadas, taradas (tipo marmite), contendo peso mínimo de 750g de alimentos e máximo de 875g de alimentos.		UN	700,0000	13,0000	9.100,00
2	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, moinhoes, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante; d) Com água mineral sem gás gerada com 5 litros.		UN	250,0000	19,0000	4.750,00
3	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CRISTAL	GRFA	700,0000	2,4800	1.736,00
Total do Fornecedor:						<b>15.586,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050 - 33.90.39.00.00.000001

Nova Andradina - MS, 17/05/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

SANDRA REINA-MEI

SANDRA REINA - CPF: 181.807.658-65

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 155/2017 do processo nº 51642/2017 - FLY Nº 0333.0003997/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado na confecção de prótese dentária (prótese total e parcial), para prestar serviços no laboratório de prótese do Centro Especialidades Odontológicas (CEO), conforme CI nº 283/2017 e solicitação nº 416/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 29/05/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/06/2017 às 09:30 horas (Horário Local) Nova Andradina MS, 24 de maio de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2017****PROCESSO Nº 51394/2017 – FLY Nº 0333.0003758/2017**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA – ME** e **HOTEL TROPICAL LTDA – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2017**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em hospedagem (pernoites) para atender a SEMEC.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 127/2017, a saber:

4413-HOTEL TROPICAL LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	APARTAMENTO DÚPLO (2 CAMAS) COM FRIGOBAR, ACESSO A INTERNET, AR CONDICIONADO, TV, A CABO, BANHEIRO INTERNO COM PORTA, COM DUAS CAMAS BOX DE SOLTEIRO, JANELA, ESTACIONAMENTO, DIÁRIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.		DIARI	80,0000	149,7000	11.976,00
Total do Fornecedor:						<b>11.976,00</b>

1696-RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM AR CONDICIONADO, TV, BANHEIRO INTERNO, CAMA BOX DE SOLTEIRO, JANELA, FRIGOBAR E ACESSO A INTERNET, DIÁRIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.	CAMPOS HOTEL	DIARI	60,0000	59,8000	3.588,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRÍPLO OU QUADRÍPLO, COM AR CONDICIONADO, TV, BANHEIRO INTERNO, JANELA, FRIGOBAR E ACESSO A INTERNET, DIÁRIA PARA 47 PESSOAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	CAMPOS HOTEL	DIARI	30,0000	159,8000	4.794,00
Total do Fornecedor:						<b>8.382,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050 - 33.90.39.00.00.000001

Nova Andradina – MS, 17/05/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME

VALMIR DIONISIO VIANA - CPF: 356.214.511-04

Fornecedor

HOTEL TROPICAL LTDA - ME

FRANCISCO EDIVAL GONÇALVES FREIRES - CPF: 312.165.791-72

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 156/2017 - Processo nº 51471/2017 – FLY Nº 0333.0003830/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Aquisição de peças automotiva para atender veículos de médio e grande porte, municipais lotados nesta secretaria, conforme CI nº 182/2017 e solicitação nº 329/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 29/05/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/06/2017 às 13h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 24 de Maio de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 16/05/2017, às 13h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 124/2017 – processo administrativo n.º 50894/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 102, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, conforme solicitação nº 236/2017 e CI nº 257/2017/SEMEC da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 16 de maio de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2017****PROCESSO Nº 50660/2017 – FLY Nº 0333.0003067/2017**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **OSVALDO SANTI & CIA LTDA - L01**, **LEONOR APARECIDO GINEL-ME**, **RUDNEI ALVES PEREIRA-ME** e **GILSON DE SOUZA SILVA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2017**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ALINHAMENTO, SOLDA, CALAFETAÇÃO E PINTURA EM GERAL, PARA ANTENDER VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 129/2017, a saber:

662-GILSON DE SOUZA SILVA-MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa da parte inferior da lateral direita		UN	20,0000	1.000,0000	20.000,00
4	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa da parte inferior da lateral direita em micro-ônibus		UN	10,0000	915,0000	9.150,00
7	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa da porleira de pára-choque dianteiro lado direito		UN	20,0000	199,0000	3.980,00
8	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa da porleira de pára-choque dianteiro lado esquerdo		UN	20,0000	201,0000	4.020,00
14	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa do pára-choque traseiro		UN	15,0000	786,0000	11.790,00
18	Recuperação, alinhamento, solda, aplicação de base pedra e colocação de caixa de sustentação de bateria		UN	10,0000	480,0000	4.800,00
22	Soldar, reforçar suporte estepe e colocar fechadura da tampa do compartimento do estepe.		UN	10,0000	188,0000	1.880,00
23	RECUPERAÇÃO COMPLETA DA TAMPA DA CAIXA DA BATERIA		UN	10,0000	249,0000	2.490,00
24	RECUPERAÇÃO GERAL DA SAIA DO PARALAMA DA RODA DIANTEIRA LADO DIREITO		UN	15,0000	669,0000	10.035,00
Total do Fornecedor:						<b>68.145,00</b>

459-LEONOR APARECIDO GINEL-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Pintura de faixa amarela medindo 40cm largura, na lateral direita, lateral esquerda e no painel traseiro	CONTINENTAL	UN	28,0000	1.720,0000	48.160,00
6	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa da parte inferior da lateral esquerda em micro-ônibus	CONTINENTAL	UN	10,0000	850,0000	8.500,00
15	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa do parachoque traseiro interior	CONTINENTAL	UN	10,0000	780,0000	7.800,00
Total do Fornecedor:						<b>64.460,00</b>

243-OSVALDO SANTI & CIA LTDA - L01						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	Recuperação, alinhamento solda e pintura completa do quadro do pára-brisa	OSV. SANTI	UN	15,0000	1.050,0000	15.750,00
5	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa da parte inferior da lateral esquerda	OSV. SANTI	UN	20,0000	995,0000	19.900,00
10	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa da porleira de pára-choque traseiro lado esquerdo	OSV. SANTI	UN	20,0000	198,0000	3.960,00

11	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa do capô dianteiro	OSV. SANTI	UN	20,0000	1.075,0000	21.500,00
17	Pintura de faixa amarela medindo 40cm largura, na lateral direita, lateral esquerda e no painel traseiro em micro-ônibus	OSV. SANTI	UN	10,0000	1.380,0000	13.800,00
20	Recuperação, calafetação e vedação contra vazamento de água e pintura completa interna e externa do teto, em micro-ônibus	OSV. SANTI	UN	10,0000	1.715,0000	17.150,00
27	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DO PURIFICADOR DE AR	OSV. SANTI	UN	10,0000	160,0000	1.600,00
29	RECUPERAÇÃO GERAL DA GRADE DIANTEIRA	OSV. SANTI	UN	15,0000	775,0000	11.625,00
Total do Fornecedor:						<b>105.285,00</b>

477-RUDNEI ALVES PEREIRA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa da porleira de pára-choque traseiro lado direito	TROPICAL	UN	20,0000	201,0000	4.020,00
12	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa do pára-choque dianteiro	TROPICAL	UN	10,0000	882,0000	8.820,00
13	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa do parachoque dianteiro interior	TROPICAL	UN	10,0000	884,0000	8.840,00
16	Recuperação, alinhamento, solda e pintura completa do quadro e painel traseiro	TROPICAL	UN	10,0000	1.975,0000	19.750,00
19	Recuperação, calafetação e vedação contra vazamento de água e pintura completa interna e externa do teto	TROPICAL	UN	15,0000	1.982,0000	29.430,00
21	Recuperação, vedação e fixação completa do assalto contra entrada de poeira e água	TROPICAL	UN	10,0000	2.760,0000	27.600,00
25	RECUPERAÇÃO GERAL DA SAIA DO PARALAMA DA RODA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	TROPICAL	UN	15,0000	674,0000	10.110,00
26	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DO SUPORTE DO ESTEPE	TROPICAL	UN	10,0000	172,0000	1.720,00
28	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DO BOCAL DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	TROPICAL	UN	10,0000	144,0000	1.440,00
30	FIXAÇÃO DE FRISOS NA LATERAL ESQUERDA	TROPICAL	UN	15,0000	189,0000	2.835,00
31	FIXAÇÃO DE FRISOS NA LATERAL DIREITA	TROPICAL	UN	15,0000	194,0000	2.910,00
Total do Fornecedor:						<b>117.475,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.056 - 33.90.39.00.00.000001

Nova Andradina – MS, 17/05/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA  
EQUIPE DE APOIO  
026.002.561-56  
OSVALDO SANTI & CIA LTDA - L01  
SILVIO PAIXÃO DOS SANTOS - CPF: 845.823.831-49  
Fornecedor  
LEONOR APARECIDO GINEL-ME  
JOÃO CARLOS BRITES - CPF: 390.569.701-78  
Fornecedor  
RUDNEI ALVES PEREIRA-ME  
RUDNEI ALVES PEREIRA - CPF: 176.373.091-34  
Fornecedor  
GILSON DE SOUZA SILVA-MEI  
TALITA GARCIA SOUZA SILVA - CPF: 046.350.441-06  
Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2017****PROCESSO Nº 50143/2017 – FLY Nº 0333.0002565/2017**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado a empresa **JORGE DA SILVA MEIRA - ME (TAPEÇARIA)**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2017**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, PARA PROCEDER COM A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, RESPONSÁVEL PELA CIRCULAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAIS, INDISPENSÁVEIS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 111/2017, a saber:

4752-JORGE DA SILVA MEIRA - ME (TAPEÇARIA)						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA NA APLICAÇÃO E COLAGEM DE CARPETE DO ASSOALHO VEICULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	419,0000	2.514,00
2	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA NA LATERAL DIREITA DOS VEICULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	118,0000	708,00
3	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA NA LATERAL ESQUERDA DOS VEICULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	118,0000	708,00
4	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA DO BANCO DO MOTORISTA DOS VEICULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	278,0000	1.668,00
5	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA DO BANCO DO PASSAGEIRO DOS VEICULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	375,0000	2.250,00
6	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA DO TETO DOS VEICULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	288,0000	1.728,00
7	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA DE ENCAPAR CAPÔ DO MOTOR COM FELTRO BETUMADO DUPLO VEICULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	295,0000	1.770,00
8	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA NA APLICAÇÃO E COLAGEM DE CARPETE NO ASSOALHO VEICULOS LEVES E MEDIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	388,0000	2.328,00
9	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA NA LATERAL DIREITA DOS VEICULOS LEVES (5 PORTAS) E MEDIOS (3 PORTAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	118,0000	708,00
10	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA NA LATERAL ESQUERDA DOS VEICULOS LEVES (5 PORTAS) E MEDIOS (3 PORTAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	118,0000	708,00
11	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA DO BANCO DO MOTORISTA DOS VEICULOS LEVES E MEDIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	249,0000	1.494,00
12	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA DO BANCO DO PASSAGEIRO DOS VEICULOS LEVES E MEDIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	6,000	358,0000	2.148,00
13	SERVIÇOS COMPLETO DE TAPEÇARIA DO TETO DOS VEICULOS LEVES E MEDIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TAP. SÃO JORGE	UN	4,000	278,0000	1.112,00
14	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSULFILM G 5%, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	TAP. SÃO JORGE	m2	30,0000	129,0000	3.870,00
15	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE COLCHENIL DE PELÚCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	TAP. SÃO JORGE	m2	100,0000	143,0000	14.300,00
Total do Fornecedor:						<b>38.014,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.109 - 33.90.39.00.00.000080

Nova Andradina - MS, 18/05/2017

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

JORGE DA SILVA MEIRA - ME (TAPEÇARIA)

JORGE DA SILVA MEIRA - CPF: 555.508.949-04

Fornecedor

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2017**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**

**Objeto:** Aquisição de caderno de atividades, gabaritos e folhas de redação (AVAMSE), a fim de avaliar os alunos da Rede Municipal de Ensino

**VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 8.003,30 (oito mil, três reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2017, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com a execução do objeto deste Contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: proj/ativ: 2.050 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.0001 – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 16/05/2017

**FABIO ZANATA**

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Contratante

**GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**

Edson Gonçalves Dias Junior

Contratada

Hom PP 111-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:50143/2017

b) Licitação Nr.:111/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 18/05/17

e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, PARA PROCEDER COM A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, RESPONSÁVEL PELA CIRCULAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAIS, INDISPENSÁVEIS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA.**

**CONTRATADO:**

**JORGE DA SILVA MEIRA - ME (TAPEÇARIA) VALOR DA DESPESA: R\$ 38.014,00** (trinta e oito mil e quatorze reais)

DATA: 18/05/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

Hom PP 125-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:50740/2017

b) Licitação Nr.:125/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 16/05/17

e) Objeto da Licitação: **Aquisição de materiais esportivos para atender a Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer.**

**CONTRATADO:**

**MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.940,00** (dois mil novecentos e quarenta reais)

**CASA DO ATLETA LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 184,50** (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFEÇÃO LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 23.549,50** (vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.014,54** (um mil e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)

**BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 6.961,00** (seis mil novecentos e sessenta e um reais)

**FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 949,20** (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

DATA: 16/05/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

**DECRETO Nº 1.986, de 22 de Maio de 2017.**

**Dispõe sobre a normatização das funções da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio do Município de Nova Andradina.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para as aberturas e julgamentos de carta-convite, leilão, tomada de preço, concorrência, pregão, chamada pública e credenciamento, a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Nova Andradina-MS, seguirão as normas deste decreto.

**Art. 2º** Para a condução dos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação irá se reunir com o quórum mínimo de três membros, sendo dois membros, servidores efetivos.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Licitação tem como função principal executar e conduzir os certames municipais.

**Parágrafo único.** Exclui-se da competência da Comissão Permanente de Licitação, os processos de licitação que, a critério da autoridade competente, requeiram julgamento por comissões específicas e os pregões.

**Art. 4º** A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 5º** Compete à Comissão Permanente de Licitação o recebimento e o exame de documentos e propostas, bem como os respectivos julgamentos e a prática dos demais atos necessários à realização do certame e em especial:

- I - receber as minutas dos instrumentos convocatórios e anexos juntamente com o parecer jurídico da assessoria/procuradoria jurídica para a realização das sessões;
- II - conferir a descrição do objeto e o mapa comparativo de preços afim de evitar erros na especificação do objeto e discrepâncias de valores entre as consultas de preços;
- III - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- IV - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções, bem como as determinadas pela autoridade competente;
- V - recolher amostras do objeto da licitação quando previsto no instrumento convocatório, providenciando em caso de dúvida, o seu exame por órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;
- VI - proceder à classificação das propostas;
- VII - julgar as propostas técnicas e de preços quanto aos aspectos formais e de mérito;
- VIII - rever seus atos de ofício ou por provocação, quando passíveis de correção, mediante justificativa;

**IX** - receber e apreciar recursos hierárquicos com revisão de seus atos ou encaminhar para a autoridade superior em caso de manutenção dos seus atos;

**X** - informar aos demais participantes a interposição de recursos de participante do certame;

- XI** - comunicar ao setor competente fato que possa configurar infração ou ilicitude;
- XII** - decidir sobre os casos omissos afetos às suas atribuições;
- XIII** - sanar dúvidas e prestar esclarecimentos aos licitantes;
- XIV** - adjudicar, através de seu presidente, o objeto da licitação;
- XV** - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para homologação;

**XVI** - solicitar acompanhamento ou parecer da assessoria jurídica ou procuradoria jurídica do Município, quando necessário;

**XVII** - solicitar a participação de técnico da área específica do objeto licitado, quando necessário;

**XVIII** - rubricar os documentos de habilitação e de propostas;

**Art. 6º** Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - convocar os demais membros efetivos ou suplentes da Comissão, para as sessões e reuniões de trabalho relacionadas às atribuições da Comissão;
  - II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, tomando públicas as deliberações;
  - III - manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando à autoridade competente a requisição de força policial, quando necessário;
  - IV - conduzir o processo licitatório;
  - V - solucionar as questões apresentadas pela comissão ou licitante, quando de sua competência ou encaminhá-las para a autoridade competente;
  - VI - solicitar as diligências determinadas pela Comissão;
  - VII - solicitar laudos, pareceres, assessorias e outras medidas que se façam necessárias determinadas pela Comissão;
  - VIII - providenciar a publicação dos atos da Comissão;
  - IX - adjudicar o objeto da licitação;
  - X - assessorar a autoridade superior;
  - XI - prestar as informações solicitadas;
  - XII - solicitar à autoridade competente os instrumentos necessários para o desempenho das funções afetos à Comissão a qual preside;
  - XIII - enviar o processo licitatório para assessoria/procuradoria jurídica para parecer jurídico antes do envio do processo para homologação e adjudicação da autoridade competente.
- Art. 7º** Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:
- I - atender às convocações feitas pelo Presidente, auxiliando na condução das sessões e das reuniões;
  - II - lavrar as atas das sessões e reuniões da Comissão;
  - III - credenciar os participantes dos certames;
  - IV - votar nas deliberações dos processos licitatórios em que participar;
  - V - preparar todos os recursos eletroeletrônicos que se fizerem necessários para a realização das sessões;
  - VI - preparar o local de realização das sessões para receber os membros da comissão, participantes e demais interessados;
  - VII - redigir as correspondências, avisos e atos da Comissão;
  - VIII - controlar e certificar os prazos no processo licitatórios;
  - IX - atender às determinações do Presidente da Comissão.
- Art. 8º** Compete aos membros da Comissão:
- I - atenderem às convocações feitas pelo Presidente da Comissão para participação nas reuniões e sessões;
  - II - votarem nas deliberações dos processos licitatórios em que tiverem participação;
  - III - auxiliarem o Presidente e o Secretário da Comissão em suas solicitações;
  - IV - substituírem quaisquer dos membros quando necessário ou solicitado, inclusive o Presidente, constando em ata a substituição.
- Art. 9º** Caberá ao Pregoeiro, em especial:
- I - expedir e assinar despacho que estabelece a Imprensa Oficial de divulgação local ou regional, conforme expõe que a Lei Orgânica do Município de Nova Andradina-MS;
  - II - expedir e assinar a Minuta de Comprovante de Recebimento do Edital de Licitação;
  - III - expedir e assinar a Minuta do Edital de Licitação e seus anexos;
  - IV - expedir e assinar o Comprovante de Recebimento do Edital de Licitação;
  - V - expedir e assinar solicitação de Parecer Jurídico sobre a Minuta de Comprovante de Recebimento de Licitação, Minuta de Edital e seus anexos e Comprovante de Recebimento de Licitação e Edital de Licitação e seus anexos;
  - VI - expedir e assinar o Edital de Licitação e seus anexos;
  - VII - expedir e assinar o Aviso de Licitação e determinar a sua publicação;
  - VIII - coordenar o processo licitatório;

**IX** - conferir a descrição do objeto e o mapa comparativo de preços a fim de evitar erros na especificação do objeto e discrepâncias de valores entre as consultas de preços;

**X** - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

**XI** - conduzir a sessão pública;

**XII** - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

**XIII** - dirigir a etapa de lances;

**XIV** - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**XV** - verificar e julgar as condições de habilitação;

**XVI** - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**XVII** - indicar o vencedor do certame;

**XVIII** - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

**XIX** - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

**XX** - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;

**XXI** - solicitar acompanhamento ou parecer da assessoria jurídica ou procuradoria jurídica do Município, quando necessário;

**XXII** - solicitar a participação de técnico da área específica do objeto licitado, quando necessário.

**XXIII** - decidir de Ofício pelo conhecimento ou não das impugnações;

**XXIV** - expedir e assinar respostas de pedido de esclarecimentos sobre o processo licitatório;

**Art. 10** Caberá à equipe de apoio, entre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 11** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de maio de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1421/2017	MANOEL DORIA NASCIMENTO	11777	11777
1422/2017	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	11793	11793
1423/2017	OTACILIO PEREIRA DA SILVA	11795	11795
1424/2017	MARCO ANTONIO MARTINEZ BATTISTETTI	11809	11809
1425/2017	MARIA DE LURDES MORAES	11852	11852
1426/2017	MARIA DE LURDES MORAES	11852	11852
1427/2017	JOAO RAMAO DE JESUS ECHEVERIA	11804	11804
1428/2017	JOAO RAMAO DE JESUS ECHEVERIA	11804	11804
1429/2017	VICENTE MARCOS DE FARIA	11870	11870
1430/2017	CASSIMIRO ARAUJO DOS SANTOS	4307	11887
1431/2017	MARILDA APARECIDA PEDRAO	11941	11941
1432/2017	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	11949	11949
1433/2017	PAULO MARCOS GUARDADO	11950	11950
1434/2017	AGOSTINHO PEREIRA DE SOUZA	23486	11960
1435/2017	JOAO FERREIRA DE MELO	11964	11964
1436/2017	ANGELA CARVALHO LUIZ	11984	11984
1437/2017	ANGELA CARVALHO LUIZ	11985	11984
1438/2017	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12245	12245
1440/2017	MINERVA DA SILVA	141745	12255
1441/2017	MINERVA DA SILVA	141746	12253
1442/2017	ROBERTO CARLOS MARTINS	141740	36571
1443/2017	ZELIA HENRIQUE DOS SANTOS	23475	16999
1444/2017	ZELIA HENRIQUE DOS SANTOS	141743	16999
1445/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141755	39417
1446/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141756	39417
1447/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141757	39417
1448/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141758	39417
1449/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141759	39417
1450/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141760	39417
1451/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141761	39417
1452/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141762	39417
1452/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141762	39417
1453/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141763	39417
1454/2017	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	141764	39417
1455/2017	MARIA DOLORES DA SILVA SANTOS	12263	12263
1456/2017	CRISTINA GOMES DA CRUZ TOMAEL	18142	12278
1457/2017	MARIA ISABEL DA SILVA BATISTA	12400	12400
1458/2017	LUZINETE MENDES SANTOS OLIVEIRA	12731	12410
1459/2017	RAMONA VALDONADA VEIGA DE SOUZA	12418	12418
1460/2017	CICERA MARIA NUNES	12258	12419
1461/2017	AGENI MARIA DE OLIVEIRA	12432	12432
1462/2017	LOURIVAL PEREIRA FRANÇA	12454	12454
1463/2017	LYDIO GRECO	12515	12515
1464/2017	LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA	5337	12576
1465/2017	ELIZANA TOLENTINO PEREIRA MUNHOZ	20552	12579
1467/2017	ELIZANA TOLENTINO PEREIRA MUNHOZ	20552	12579
1468/2017	MANOEL HORACIO DA SILVA	12634	12634
1469/2017	EDILEUZA VALERIA BATISTA	12749	12749
1470/2017	CARMEM MARTINS	12842	12842
1471/2017	LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS	12852	12852
1472/2017	DONIZETE RODRIGUES	13726	12876
1473/2017	NADIR FUSO DE REZENDE CORREIA	12903	12903



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 2/5

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

N° do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1474/2017	NADIR FUSO DE REZENDE CORREIA	12904	12903
1475/2017	ONIVALDO DE PADUA CARNEIRO	12926	12926
1476/2017	RUTE DUARTE DE ALMEIDA	12975	12975
1477/2017	VALDIR NERIS DIAS	1121	12976
1478/2017	VALDIR NERIS DIAS	1122	12976
1479/2017	VALDIR NERIS DIAS	1127	12976
1480/2017	MACIR DOMINGOS DE MORAIS	12982	12982
1481/2017	MARIA ADELAIDE VIEIRA	18321	13009
1482/2017	MARIA ADELAIDE VIEIRA	18394	13009
1483/2017	MARIA ADELAIDE VIEIRA	24975	13009
1484/2017	MARIA ADELAIDE VIEIRA	123849	13009
1485/2017	MARIA ADELAIDE VIEIRA	137309	13009
1486/2017	NEUZA PEREIRA GUIMARAES	13013	13013
1487/2017	SEBASTIAO PIRES DE MORAES	13015	13015
1488/2017	MATILDE ULLOFFO FERNANDES	13053	13053
1489/2017	JOSE PAULO DE NASCIMENTO	13059	13059
1490/2017	SIDNEI APARECIDO BELASCO	13060	13060
1491/2017	RAQUEL CRISTINA DAN	5950	13122
1492/2017	RAQUEL CRISTINA DAN	7271	13122
1493/2017	MIGUEL MARQUES AFONSO	13139	13139
1494/2017	SIMONE CHRISTINE FERNANDES NAGATA	9892	13141
1495/2017	PERGOLA CONSTRUTORA LTDA (Wanderley Galindo)	13142	13142
1496/2017	PERGOLA CONSTRUTORA LTDA (Wanderley Galindo)	25675	13142
1497/2017	PERGOLA CONSTRUTORA LTDA (Wanderley Galindo)	25676	13142
1499/2017	MARILSA FATIMA ARANHA DA SILVA	13163	13163
1500/2017	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	8111	13197
1501/2017	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	13197	13197
1502/2017	CLEONICE GONÇALVES DE ABREU	13214	13214
1503/2017	EDVALDO DEMATIS DA SILVA	13250	13250
1504/2017	EDVALDO DEMATIS DA SILVA	25899	13250
1505/2017	ANTONIO DA SILVA	13261	13261
1506/2017	LOURIVAL SOARES CARVALHO	13263	13263
1507/2017	LOURIVAL SOARES CARVALHO	25702	13263
1508/2017	EDSON CELESTINO DOS SANTOS	13288	13288
1509/2017	ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI	348	13317
1510/2017	ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI	9555	13317
1511/2017	LUIZ CARLOS ORTEGA	2299	13334
1512/2017	LUIZ ANTONIO TEODORO	13335	13335
1513/2017	JAIR NOGUEIRA DE SOUZA	9690	13371
1514/2017	JAIR NOGUEIRA DE SOUZA	13369	13371
1515/2017	JAIR NOGUEIRA DE SOUZA	13370	13371
1518/2017	FABIANA PATRICIA MOURA MACEDO	20528	13481
1519/2017	FABIANA PATRICIA MOURA MACEDO	20528	13481
1520/2017	PAULO ONILDO DOS SANTOS	12281	13659
1521/2017	PAULO ONILDO DOS SANTOS	13659	13659
1522/2017	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	13676	13676
1523/2017	ANILTON SEGOBIA CRUZ	13679	13679
1524/2017	WILSON FERNANDES SENA	13713	13713
1525/2017	WILSON FERNANDES SENA	21581	13713
1691/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11831	11840
1692/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11842	11840



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 3/5

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

N° do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1693/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11843	11840
1694/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23567	11840
1695/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23568	11840
1696/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23569	11840
1697/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23571	11840
1698/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11831	11840
1699/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11842	11840
1700/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11843	11840
1701/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23567	11840
1702/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23568	11840
1703/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23569	11840
1704/2017	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23571	11840
1710/2017	EVAN PEDRO DA SILVA	11128	11132
1711/2017	EVAN PEDRO DA SILVA	11129	11132
1712/2017	IVELI MONTEIRO	1679	1679
1713/2017	IVELI MONTEIRO	1680	1679
1714/2017	IVELI MONTEIRO	20980	1679
1715/2017	FRANCISCO FRUTUOSO FIGUEIREDO	10173	13746
1716/2017	FRANCISCO FRUTUOSO FIGUEIREDO	13746	13746
1717/2017	DORICEU CONTRO	11367	13763
1724/2017	PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NOVA ANDRAE	120409	13975
1746/2017	SIDNEI VIEIRA BERNARDA	5494	14090
1747/2017	SIDNEI VIEIRA BERNARDA	26567	14090
1758/2017	MINERAÇÃO VALE DO VINHEMA LTDA	13374	14160
1759/2017	PAULO TIHOSUKE OSHIRO	123118	14195
1760/2017	PAULO TIHOSUKE OSHIRO	131576	14195
1761/2017	SENHORINI & PALOPOLI LTDA - EPP	483	14257
1765/2017	CLAUDINEI PIRES DE MORAES - ME	129797	14321
1766/2017	CLAUDINEI PIRES DE MORAES - ME	130996	14321
1767/2017	CLAUDINEI PIRES DE MORAES - ME	547	14321
1788/2017	DANIEL CALVO DA SILVA	2787	14414

1799/2017	AGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	141208	14402
1800/2017	AGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	142131	14402
1801/2017	AGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	628	14402
1804/2017	JARLEN SANTOS LEMOS	10435	14448
1812/2017	ISABEL DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	702	14476
1813/2017	ISABEL DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	140546	14476
1814/2017	ISABEL DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	142132	14476
1815/2017	ISABEL DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	702	14476
1827/2017	LUIZ DANIEL GROCHOCKI	2172	14528
1828/2017	LUIZ DANIEL GROCHOCKI	10991	14528
1829/2017	LUIZ DANIEL GROCHOCKI	10993	14528
1830/2017	LUIZ DANIEL GROCHOCKI	754	14528
1831/2017	LUIZ DANIEL GROCHOCKI	754	14528
1832/2017	VALERIANO DIAS	3576	14635
1833/2017	EDMUNDO MINORU TIBA	3506	14886
1834/2017	EDMUNDO MINORU TIBA	20968	14886
1835/2017	MARIA RITA DO AMARAL CAMARGO HONDA	1291	14910
1836/2017	MARIA RITA DO AMARAL CAMARGO HONDA	1293	14910
1837/2017	MARIA RITA DO AMARAL CAMARGO HONDA	1298	14910
1838/2017	MARIA CECILIA SCURACHIO SALES PEREIRA	1145	14919



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 4/5

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

N° do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1839/2017	IVAN ROBERTO	1155	14929
1841/2017	IVAN ROBERTO	140550	14929
1842/2017	IVAN ROBERTO	142136	14929
1843/2017	IVAN ROBERTO	1155	14929
1844/2017	IVAN ROBERTO	23537	14929
1845/2017	POVOA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	1176	14950
1846/2017	CLAUDIO MOREIRA CUSTODIO	30582	14978
1847/2017	LOURDES BRIDIO	957	15000
1848/2017	JOSE ADELSON RODRIGUES PEICHIM	11745	15189
1849/2017	JOSE ADELSON RODRIGUES PEICHIM	25376	15189
1850/2017	JOSE ADELSON RODRIGUES PEICHIM	11745	15189
1851/2017	LERITO RODRIGUES FIGUEREDO	18127	15255
1852/2017	NELSON LAZARINI	27908	15377
1853/2017	NELSON LAZARINI	136423	15377
1854/2017	NELSON LAZARINI	27908	15377
1855/2017	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	18261	15566
1856/2017	MOISES FIRMO DA SILVA	4780	15638
1857/2017	MOISES FIRMO DA SILVA	4781	15638
1858/2017	ANTONIA ZULENE GONÇALVES FREIRES SOUZA	134419	15646
1859/2017	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	1895	15669
1860/2017	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO CONE SUL-ASSECS	2152	15926
1861/2017	ADELSON SOUZA SANTANA - ME	2209	15983
1862/2017	MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED	7270	16024
1863/2017	MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED	20737	16024
1864/2017	MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED	20756	16024
1865/2017	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	8278	16032
1866/2017	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	19725	16032
1867/2017	ANA APARECIDA DA SILVA MENGATO	10858	16064
1868/2017	ANA APARECIDA DA SILVA MENGATO	10859	16064
1869/2017	ERMELINO DOS SANTOS	1028	16090
1870/2017	ERMELINO DOS SANTOS	8581	16090
1871/2017	ERMELINO DOS SANTOS	24018	16090
1872/2017	SILVIA RITA MATTOS NASCIMENTO	2400	16174
1873/2017	WALDEMIRO DO CARMO MARTINS	23039	16243
1874/2017	NOVA ANIMAL-LABORATORIO E CONS. VETERINÁRIA S/C LT	2558	16332
1875/2017	NOVA ANIMAL-LABORATORIO E CONS. VETERINÁRIA S/C LT	2558	16332
1876/2017	NOVA ANIMAL-LABORATORIO E CONS. VETERINÁRIA S/C LT	2558	16332
1877/2017	JOSE NIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	2654	16428
1878/2017	ANA DOS SANTOS PEREIRA - ME	2672	16446
1879/2017	RUDMAR DINIZ DA SILVA	26267	16469
1880/2017	DEISE MARA FERRAZ FERREIRA-ME	19910	16473
1881/2017	NOVA ANDRADINA TENIS CLUB	20071	16475



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 5/5

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

N° do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1882/2017	NOVA ANDRADINA TENIS CLUB	20071	16475

Quantidade de Processos: 196

Transcrito o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 24 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Hom PP 126-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:50892/2017  
b) Licitação Nr.:126/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 17/05/17  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFEIÇÕES MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER ESTA SECRETARIA. CONTRATADO: SANDRA REINA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 15.586,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais)  
DATA: 17/05/17  
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Hom PP 127-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:51394/2017  
b) Licitação Nr.:127/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 17/05/17  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em hospedagem (pernoites) para atender a SEMEC. CONTRATADO: HOTEL TROPICAL LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)  
RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 8.382,00 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais)  
DATA: 17/05/17  
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Hom PP 129-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:50660/2017  
b) Licitação Nr.:129/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 17/05/17  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ALINHAMENTO, SOLDA, CALAFETAÇÃO E PINTURA EM GERAL, PARA ATENDER VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONTRATADO: LEONOR APARECIDO GINEL-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 64.460,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)  
GILSON DE SOUZA SILVA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 68.145,00 (sessenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais)  
RUDNEI ALVES PEREIRA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 117.475,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais)  
OSVALDO SANTI & CIA LTDA - L01 VALOR DA DESPESA: R\$ 105.285,00 (cento e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)  
DATA: 17/05/17  
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Hom PP 130-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:51376/2017  
b) Licitação Nr.:130/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 18/05/17  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO ACOPLADO COM SHOW PIROMUSICAL COM GRANDE IMPACTO, BRILHO, CORES E EFEITOS ESPECIAIS, PARA TENDER A XXXV FEJUNA 2017, A PEDIDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO. CONTRATADO: INDUSTRIA DE FOGOS TREMULANTE LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil novecentos reais)  
DATA: 18/05/17  
Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 013/2017, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município de Nova Andradina. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS: Bar e Padaria Primavera LTDA-EPP, CNPJ: 15.490.816/0001-18; Deolindo Marques Neto & CIA LTDA-EPP, CNPJ, 01.078.413/0001-51; Zilda Batista Matins EPP, CNPJ, 01.828.584/0001-50; Papacosta&Papacosta LTDA, CNPJ,05.670.275/0001-56; Comercial T&C LTDA-EPP, CNPJ, 03.527.705/0001-50; B.A.Marques& CIA LTDA-ME, CNPJ,15.310.799/0001-90; Eduardo Xavier de Barros-ME, CNPJ 18.113.922/0001-70 – VIGÊNCIA: 13/02/2017 À 13/02/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina/MS, 23 de maio de 2017.

**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**PORTARIA Nº 497, de 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 16 de abril de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 02 de maio de 2006 a 1º de maio de 2011, a Servidora Pública Municipal **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 4084, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 51.392/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 16 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 498, de 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 04 de agosto de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 20 de março de 2006 a 19 de março de 2011, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula 3509, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 51.933/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 04 de agosto de 2017.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 499, de 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 11 de maio de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 02 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2016, a Servidora Pública Municipal **VIVIANE TALESSA ROCHA PARRA**, matrícula 3345, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 51.970/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 11 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 496, de 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 1º de junho de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de fevereiro de 1989 a 02 de fevereiro de 1994, a Servidora Pública Municipal **MIRIAN AMORIM ALVES**, matrícula 1566, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 51.935/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de junho de 2017.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 500, 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 27 de abril de 2017, sem remuneração, para trato de interesse particular, a servidora pública municipal **ROSEANE DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula 7050, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 51.594/2017).

**Art. 2º** A servidora licenciada tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 501, de 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período 31 de março de 2017 a 30 de abril de 2017, a Servidora Pública Municipal **ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 2453, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 46.284/2016).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 502, de 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 44.646/2016;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fls. 026, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de março 2017, a servidora **MARIA APARECIDA DONIZETE ESQUARIS**, matrícula 4679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 29 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 504, de 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a **pedido**, a partir de 18 de maio de 2017, a servidora pública municipal **ROSENILDA CORREA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Receptionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 52.150/2017).

**Art. 2º** Fica revogada parcialmente a portaria nº 426 de 15 de outubro de 2015, que a nomeou para o cargo acima citado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 503, de 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a **pedido**, a partir de 22 de maio de 2017, a servidora pública municipal **SANDRA LUCIANA URNAU**, ocupante do cargo de **Gestor de Serviços Organizacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 52.184/2017).

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 400 de 22 de agosto de 2016, que a nomeou para o cargo acima citado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 505, de 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a **pedido**, a partir de 1º de junho de 2017, a servidora pública municipal **NILVA APARECIDA DE PAULA**, do cargo em comissão de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 52.111/2017).

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 281 de 20 de fevereiro de 2017, que a nomeou para o cargo acima citado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de junho de 2017.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 506, 23 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 19 de abril de 2017, sem remuneração, para trato de interesse particular, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA**, matrícula 5016, exercendo o cargo de Agente de Serviços Especializados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 51.180/2017).

**Art. 2º** O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 508, de 24 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 06 (seis) meses**, a partir 1º de agosto de 2017, referente aos quinquênios aquisitivos de 05 de julho de 2002 a 04 de julho de 2007 e 05 de julho de 2007 a 04 de julho 2012, ao Servidor Público Municipal **RONYVALDO DE SOUZA**, matrícula 2563, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 50.397/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de agosto de 2017.

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 509, de 24 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 1º de junho de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 19 de abril de 2012 a 18 de abril de 2017, ao Servidor Público Municipal **MARCILIO CAETANO DA SILVA**, matrícula 6703, exercendo o cargo de **Gestor de Ações Sociais**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 51.329/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de junho de 2017.

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 510, de 24 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 24 de maio de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 30 de agosto de 2007 a 29 de agosto de 2012, a Servidora Pública Municipal **CLERIS DE FATIMA GALVÃO**, matrícula 4806, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 51.491/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 511, de 24 de Maio de 2017.**

**Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora TÂNIA GALVÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **TÂNIA GALVÃO**, funcionária efetiva no cargo de **Agente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a **AVERBAÇÃO** de tempo de serviço na **matrícula 221**, conforme especificado a seguir: **485 (quatrocentos e oitenta e cinco)** dias, correspondentes a 01 (ano) e 04 (meses), relativos aos períodos de trabalho de 1º/09/1985 a 30/12/1986, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 51.943/2017).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 512, de 25 de Maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 22 de maio de 2017, a servidora pública municipal **CRISTIANE ARANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico de Serviços Educacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 52.321/2017).

**Art. 2º** Fica revogada parcialmente a portaria nº 268 de 1º de abril de 2009, que a nomeou para o cargo acima citado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 513, de 24 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 126/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Especialista de Educação**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **ANA SOLEDADE FERNANDES SIQUEIRA**, matrícula 1471, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 16 de maio de 2017 (autos 52.341/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 1248/17 Data: 22/05/2017**

**Licitação: Processo: 51056/17, Pregão: 116/2017, Ata nº.: 77/2017**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0001	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Credor: 5008 MG SEGURANÇA LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER EVENTOS MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 77/2017.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 606/17 Data: 23/05/2017**

**Licitação: Processo: 40379/16, Pregão: 175/2016, Ata nº.: 96/2016**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1105	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 3.034,75 (três mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 830 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 96/2016.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 607/17 Data: 23/05/2017**

**Licitação: Processo: 40379/16, Pregão: 175/2016, Ata nº.: 96/2016**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1105	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 9.859,55 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 830 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 96/2016.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 608/17 Data: 23/05/2017**

**Licitação: Processo: 40379/16, Pregão: 175/2016, Ata nº.: 96/2016**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1105	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.244,30 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

Credor: 964 FRANCINE BIGUETI PIZZARIA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 96/2016.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 597/17 Data: 23/05/2017**

**Licitação: Processo: 41052/16, Pregão: 216/2016, Ata nº.: 116/2016**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1105	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.394,05 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)

Credor: 1990 CASA DOS REPAROS ELETRICO E HIDRAULICA LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER REPAROS NO FUNDO M. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116/2016.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 598/17 Data: 23/05/2017**

**Licitação: Processo: 41052/16, Pregão: 216/2016, Ata nº.: 116/2016**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1105	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.801,43 (um mil oitocentos e um reais e quarenta e três centavos)

Credor: 52 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER REPAROS NO FUNDO M. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116/2016.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 599/17 Data: 23/05/2017**

**Licitação: Processo: 41052/16, Pregão: 216/2016, Ata nº.: 116/2016**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1105	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

Credor: 1863 DILUZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER REPAROS NO FUNDO M. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 600/17 Data: 23/05/2017

Licitação: Processo: 41052/16, Pregão: 216/2016, Ata nº.: 116/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.632,45 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 1595 PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER REPAROS NO FUNDO M. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 601/17 Data: 23/05/2017

Licitação: Processo: 42108/16, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos)

Credor: 1935 THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO-MEI

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 602/17 Data: 23/05/2017

Licitação: Processo: 42108/16, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.039,76 (um mil trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

Credor: 1846 SARA EVANGELISTA DOS SANTOS

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 603/17 Data: 23/05/2017

Licitação: Processo: 42108/16, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.026,90 (um mil vinte e seis reais e noventa centavos)

Credor: 540 ANDRÉ MIRANDOLA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 604/17 Data: 23/05/2017

Licitação: Processo: 42108/16, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.529,55 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 202 LIVRARIA PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 605/17 Data: 23/05/2017

Licitação: Processo: 42108/16, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.853,22 (um mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

Credor: 79 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRÇÃO

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 610/17 Data: 23/05/2017

Licitação: Processo: 42049/16, Pregão: 231/2016, Ata nº.: 124/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1106	- Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 8.635,20 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Credor: 1734 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 124/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 611/17 Data: 23/05/2017

Licitação: Processo: 42049/16, Pregão: 231/2016, Ata nº.: 124/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1106	- Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 7.869,36 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Credor: 1557 REGINALDO GUILHERME DE M. MARQUES

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 124/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 591/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42593/16, Pregão: 249/2016, Ata nº.: 135/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1106	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)

Credor: 1684 N RDO FRANCISCO GUNTENDORFER

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO DO FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 592/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42593/16, Pregão: 249/2016, Ata nº.: 135/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1105	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Credor: 1684 NIRDO FRANCISCO GUNTENDORFER

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO DO FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 593/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42593/16, Pregão: 249/2016, Ata nº.: 135/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1105	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.458,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Credor: 2009 WF ELETROAR EIRELI - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO DO FUNDO MUN. DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 596/17 Data: 23/05/2017

Licitação: Processo: 42180/16, Pregão: 250/2016, Ata nº.: 136/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)

Credor: 195 BRUNO ARIZOLI CORRÊA BATISTA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER CAMPANHAS DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 136/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1249/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata nº.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais)

Credor: 180 EVERTON LUIZ OSHIRO ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1250/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata nº.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 6.164,61 (seis mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Credor: 5600 THIAGO AUGUSTO S DE ARAUJO - MEI

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1251/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata nº.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade: 15.19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.044	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Cont
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

Credor: 180 EVERTON LUIZ OSHIRO ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEC. PLANEJAMENTO E CONTROLE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1252/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/2016, Pregão: 279/2016, Ata nº.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade: 15.19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.044	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Cont
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 244,47 (duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Credor: 5600 THIAGO AUGUSTO S DE ARAUJO - MEI

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEC. PLANEJAMENTO E CONTROLE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1253/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata nº.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 600,00 (seiscentos reais)

Credor: 180 EVERTON LUIZ OSHIRO ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1254/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata nº.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 326,14 (trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

Credor: 5600 THIAGO AUGUSTO S DE ARAUJO - MEI

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1255/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata n°.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade: 17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional: 20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade: 2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 570,61 (quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos)

Credor: 5600 THIAGO AUGUSTO S DE ARAUJO - MEI

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1256/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata n°.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade: 17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional: 20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade: 2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)

Credor: 180 EVERTON LUIZ OSHIRO ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1257/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata n°.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais)

Credor: 180 EVERTON LUIZ OSHIRO ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1258/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata n°.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 489,21 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

Credor: 5600 THIAGO AUGUSTO S DE ARAUJO - MEI

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1259/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata n°.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Credor: 180 EVERTON LUIZ OSHIRO ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1260/17 Data: 22/05/2017

Licitação: Processo: 42631/16, Pregão: 279/2016, Ata n°.: 149/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 652,01 (seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo)

Credor: 5600 THIAGO AUGUSTO S DE ARAUJO - MEI

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSAO PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2016.

## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2016, celebrado com o fornecedor: CROARE & FRANCISCO LTDA – ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Maio de 2017

JULIANA CAETANO ORTEGA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa